

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Deputado CAPITÃO WAGNER)

Requer a realização de Audiência Pública pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para o fim de debater e obter o devido esclarecimento sobre os motivos e critérios que levaram o Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, a ser excluído do Projeto-Piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a presença do Governador do Estado do Ceará, senhor Camilo Santana, e o Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública, Gen. Guilherme Theophilo, como convidados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para o fim de debater e obter o devido esclarecimento sobre os motivos e critérios que levaram o Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, a ser substituído e excluído do Projeto-Piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, tendo como convidadas as seguintes autoridades:

- Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana, e o
- Exmo. Senhor Secretário Nacional de Segurança Pública, General Guilherme Theophilo.

JUSTIFICATIVA

Como amplamente divulgado pela imprensa, o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, implantará o Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, cujo Projeto-Piloto contempla diversas ações e investimentos de cerca de R\$ 200 milhões em segurança pública em cinco municípios escolhidos, um de cada Região do País, com o objetivo de que os referidos municípios se tornem modelo de enfrentamento ao crime e o plano possa ser replicado em outras cidades brasileiras.

O Projeto, que pretende obter a redução dos crimes violentos nas cidades com maiores índices de homicídios no País foi anunciado em abril, tendo sido inicialmente divulgado que o Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, teria sido escolhido como uma das primeiras cinco localidades contempladas, em virtude exatamente de possuir, entre os Municípios da Região Nordeste, os mais altos índices de violência, especialmente homicídios, e, por outro lado, indicadores baixíssimos de desenvolvimento humano (IDH).

Entretanto, infelizmente, no lançamento do Programa em maio, o Ministério da Justiça e Segurança Pública anunciou o Município de Paulista, em Pernambuco, como a cidade escolhida da Região Nordeste para participar do Projeto-Piloto do Programa Nacional de Enfrentamento a Criminalidade Violenta¹, em substituição ao Município de Maracanaú, o que teria ocorrido em face da falta de apoio do Governador do Estado do Ceará na implementação do Projeto, conforme afirmação do próprio Secretário Nacional de Segurança Pública, General Guilherme Theophilo, com enorme repercussão em toda a imprensa local e nacional, até mesmo porque a taxa de mortes violentas em Maracanaú é de 145,7 vítimas para cada 100 mil pessoas, enquanto o Município de Paulista/PE alcança o índice de 47,40 homicídios por 100 mil habitantes.

A mencionada exclusão, extremamente frustrante para a população do Município de Maracanaú, que deixará de receber todas as ações do Governo Federal previstas no Projeto-Piloto e investimentos de mais de R\$ 20 milhões para a redução da criminalidade, precisa ser devidamente esclarecida pelas autoridades envolvidas, especialmente quanto ao noticiado descaso do Governo do Estado do Ceará no atendimento dos requisitos para participação neste importantíssimo Programa Nacional de Redução da Criminalidade, ainda mais neste momento em que a cidade de Maracanaú foi apontada como a mais violenta do País, conforme os dados revelados pelo

¹ Cidades Escolhidas para o Projeto-Piloto: Ananindeua (PA), Goiânia (GO), Cariacica (ES), São José dos Pinhais (PR) e Paulista (PE).

Atlas da Violência 2019, recentemente divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, autores do estudo.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação do presente Requerimento, para que o Senhor Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Santana, e o Senhor Secretário Nacional de Segurança Pública, General Guilherme Theophilo, esclareçam, em Audiência Pública perante esta Comissão, os reais motivos e critérios da exclusão e substituição do Município de Maracanaú da relação inicialmente divulgada das cinco cidades que participariam do Projeto-Piloto do Programa Nacional de Enfrentamento a Criminalidade Violenta, da SENASP/MJSP, que se constitui em fato grave e incongruente com a necessidade premente de redução da criminalidade neste importante Município Cearense.

Sala da Comissão, em de agosto de 2019.

Deputado CAPITÃO WAGNER